

**ATA N.º 11/2012**

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA  
REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2012.-----

-----Aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e doze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Sérgio Morais da Conceição Carrinho, tendo apresentado esclarecimentos relativos às razões pelas quais foi decidido o adiamento desta reunião, dando conhecimento das reuniões havidas relativamente à Lei 8/2012 (Lei dos Compromissos), e com as presenças dos Senhores Vereadores, Joaquim José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado e comigo Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e quinze minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o texto da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA – EM 14.03.2012** - TOTAL DISPONÍVEL: 119.250,28€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 73.958,07€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 45.292,21€; DOCUMENTOS: 50.496,22€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**Documentos para aprovação:**-----

----**(01) – LEI DA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO:**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe foi presente a seguinte documentação: - Circular 35/2012-FC, da ANMP- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES, registado no livro respetivo sob o número 3277 em 15.03.2012, relativamente à apreciação do projeto de lei que regulamentará a Lei 8/2012 de 21.02 (LCPA - Lei da Assunção dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), nos termos do respetivo artigo 14º; - Informação do Sr. Vice-Presidente datada de 13.03.2012 com o seguinte teor: “ 1. Após reunião convocada pela CIMLT a 9.03.2012, dirigida a Presidentes de Câmara e/ou Vereadores responsáveis pelo sector financeiro dos municípios e ainda técnicos das respetivas contabilidades, foi conclusivo: a)Confirmação de que o tribunal de contas está já a solicitar informação sobre existência ou não de fundo disponível para processos de obras em análise. b)A existência de sérios riscos, não acautelados no período de implementação, para os titulares de cargos políticos e funcionários das contabilidades na execução de requisições sem que a lei esteja regulamentada. c)Aguardar a regulamentação da lei. d)Aguardar resultados da reunião da ANMP a realizar a 13.03.2012. e)Em função do deliberado pela ANMP a CIMLT reunirá a 14.03.2012 para comunicar resultados e posicionamento. f) Em função dos resultados de ambas as reuniões as Câmara Municipais firmarão o seu posicionamento. 2. No decorrer da reunião de trabalho, concluiu-se que as limitações do texto da lei continuam a carecer de regulamentação e clarificação, nomeadamente: a)Criação de mecanismo que permita a identificação e a gestão do fundo disponível. b)Clarificar as questões relacionadas com a dívida de curto prazo

não consolidada a fornecedores, as imprevisibilidades face ao fundo disponível, os compromissos que por via de protocolos ou acordos não eram compromissados na totalidade do seu valor, mas apenas e conforme nota de débito/fatura mensal. c) Clarificar as questões relacionadas com o possível incumprimento de prazos legais e/ou contratuais resultantes do mecanismo processual previsto para os compromissos, ou seja, ao cumprir a Lei dos Compromissos estar por esse efeito a desrespeitar outras.”; - Informação do Sr. Vice-Presidente datada de 15.03.2012 com o seguinte teor: “**1.** Após reunião convocada pela CIMLT para o dia 14.03.2012, foi dado conhecimento sobre as últimas negociações da ANMP junto do Governo para tornar clara e exequível a Lei dos Compromissos. A ANMP conseguiu até ao limite fazer constar na regulamentação os aspetos considerados fundamentais dadas as circunstâncias. Foram ainda comunicadas quais as principais ações a desenvolver ainda neste âmbito, nomeadamente a possibilidade do Governo confirmar uma linha de crédito ou processo de resgate aos municípios mais necessitados e ainda a clarificação do desenvolvimento do QREN para as autarquias, o qual está de momento completamente orientado para a não tomada de qualquer decisão que leve à aprovação de novos projetos, mesmos aqueles candidatos à bolsa de mérito. **2.** Sobre as questões concretas da Lei dos Compromissos: **2.1.** A lei está em vigor retroativamente a 22.02.2012. **2.1.1.** Assim as sanções previstas para os municípios, titulares de cargos políticos e funcionários das contabilidades estão em vigor retroativamente a 22.02.2012. **2.2.** Os pagamentos em atraso e compromissos são os considerados a partir de 22.02.2012. **2.2.1.** Todos os compromissos, contratos, protocolos acordados, dívida consolidada e dívida não consolidada a fornecedores são consideradas dívidas passíveis de planos ou acordos de

pagamento. **2.2.1.1.**Esta dívida devidamente enquadrada em acordo de pagamento não releva para a Lei dos Compromissos, conforme está previsto no artigo 65 da Lei do O.G.E. 2012. **2.2.1.2.**Os protocolos e acordos não compromissados antes de 22.02.2012 só serão resolúveis na parte não cumprida através de acordos de liquidação e relevam a partir daqui para a Lei dos Compromissos. **3.**Para a resolução dos compromissos anteriores, a 22.02.2012, nomeadamente protocolos, não compromissados terão que ser enquadrados na revisão orçamental de 20.02.2012 por ser a única de 2012 anterior a 22.02.2012. **3.1.** Os valores decorrentes não pagos passarão a constituir dívida, o que limitará e condenará inevitavelmente a execução orçamental de 2012. **4.**Os novos compromissos são compromissos pela sua totalidade, obras, ações, protocolos, acordos, contratos, etc. **4.1.** Mesmo havendo certezas relativamente à receita trimestral, o fundo disponível terá que ser sempre reanalisado a cada trimestre. **4.1.1.** Não havendo receita a obra, ação, protocolo ou contrato não pode ter execução. **4.1.1.1.** O Município tem que ponderar os cadernos de encargos das empreitadas e cláusulas dos contratos ou protocolos, pois corre-se o risco de parar a ação ou obra a cada trimestre. **5.**Enquanto não estiver em funcionamento o sistema informático, os dados a registar terão que ser feitos manualmente, tendo sido dado um prazo de 45 dias a partir da data da publicação da regulamentação. A responsabilidade por esta execução será dos municípios com recurso à AIRC ou outra entidade, devendo os municípios suportar os custos inerentes. **5.1.** Sendo ultrapassados os 45 dias mantém-se obrigatoriamente o sistema manual de carregamento de dados de informação mensal e trimestral. Os custos inerentes crescem na área do trabalho extraordinário nos sectores financeiros. **6.** Desde que da responsabilidade imputável ao credor ou

processo judicial em curso não existe relevância para o cumprimento da lei. **7.** Sobre a criação de mecanismo que permita a clara identificação do fundo disponível e sua gestão, aguarda-se a regulamentação e reuniões técnicas descentralizadas a desenvolver pela ANMP. **7.1.** Estas reuniões serão também para clarificar dificuldades técnicas de aplicabilidade por parte dos técnicos dos municípios, incluindo as questões relacionadas com as verbas do QREN. **8.** A ANMP também foi informada que as entidades do Governo devedoras aos Municípios deverão ou pagar ou estabelecer planos de pagamentos à semelhança daqueles que os municípios terão de fazer com os seus fornecedores. **9.** Sobre as questões de montantes imprevisível mas continuado, haverá indicações na futura regulamentação (águas, telefones, transportes refeições escolares, alarmes, eletricidade, combustíveis, etc). **10.** Sobre as questões imprevisíveis pontuais permitirá a próxima regulamentação a criação de um fundo de maneiio até ao limite de 5.000€ mês. **10.1.** A este fundo de maneiio podem crescer os atualmente previstos por lei. **10.1.1.** Não são permitidas quaisquer aquisições sem procedimento, exemplo: venda a dinheiro. **Reuniões de Coordenação Necessárias a Curto Prazo:** **1.** Com a Câmara Municipal; **2.** Com todos os coordenadores técnicos, encarregados e responsáveis/coordenadores de serviço; **3.** Reunião especializada gestores de fundos por candidaturas ou protocolos; **4.** Reunião especializada com aprovisionamento; **5.** Reunião especializada com responsáveis de serviços a abranger por fundos de maneiio; **6.** Reunião com pessoal noutra situação; **7.** Reunião com Câmara Municipal e Juntas de Freguesia (convidando Presidente da A.M.); **8.** Reunião sectorial com as Juntas de Freguesia (caso necessário e com a presença dos respetivos funcionários dos seus sectores financeiros); **9.** Reunião sectorial com associações e entidades com protocolos

(de preferência com a presença dos funcionários responsáveis pelos seus sectores financeiros); **10.** Reunião de trabalho com a A.M.. **Conclusão:**  
**1.**Tendo sido a gestão dos municípios até agora feita com base em previsões de receita futura e passando a ser com base em parte da receita passada, altera substancialmente o modo de funcionamento. **2.** Não havendo nenhuma linha de crédito ou processo de resgate para a dívida não consolidada a fornecedores, incluindo agora a execução de dívidas por protocolos, nos próximos 10 anos a vida do Município será extremamente difícil. **3.** Não havendo receitas próprias suficientes o que é uma realidade, não havendo alterações na lei das finanças locais algo que discrimine positivamente municípios com as características do concelho da Chamusca, o próprio investimento possível será nulo.”-----

-----Apresentada e explicada a Documentação supra referenciada, tendo o Executivo deliberado por unanimidade: -----

-----**UM)** Manifestar enorme preocupação e empenho no cumprimento de todas as questões contidas na nova legislação sem prejuízo de implicações na comunidade (Fornecedores, Associações, entre outros); -----

-----**DOIS)** Considerar de elevada importância o empenho da ANMP de forma a tornar exequíveis estes procedimentos.-----

-----**TRÊS)** Interesse na realização de reunião de Trabalho sobre este assunto, tendo a mesma ficado agendada para 2.ª feira, depois da reunião ordinária semanal da Câmara Municipal.-----

-----**(02) - PROPOSTA DE GEMINAÇÃO DAS CIDADES DE EBOLI E CHAMUSCA:-**

----- Presente Carta de “il sindaco de Comunidade di Eboli” (Itália), registado no livro respetivo sob o número 15293 em 16.12.2012, propondo geminação das cidades de Eboli e Chamusca, dado existir história comum entre os

Municípios ligada ao príncipe Ruy Gomez da Silva (natural de Chamusca) e sua esposa Ana de Mendoza y de La Cerda (princesa de Eboli de 1557-1569), considerando que se poderão consolidar as relações de amizade existentes entre as nações, bem como promover intercâmbios económicos e culturais.---

-----A Câmara apreciou e deliberou unanimidade:-----

-----**UM)** Manifestar disponibilidade para troca de correspondência e de documentação relativamente a Ruy Gomez da Silva e sua esposa Ana Mendoza e de la Cerda;-----

-----**DOIS)** Considerar o interesse para o enriquecimento cultural, mas tendo em conta as dificuldades do Município, não será possível qualquer outro apoio.-----

-----**(03) - UTILIZAÇÃO NÃO AGRÍCOLA DE SOLOS DA RAN - PROCESSO N.º97/2012 - EP, ESTRADAS DE PORTUGAL, SA. – EN 243, KM 52+400- PONTE SOBRE A RIBEIRA DE ULME - PEDIDO DE PARECER:** -----

-----Presente email do SECRETARIADO TÉCNICO DE APOIO À ENTIDADE REGIONAL DA RESERVA AGRÍCOLA DE LISBOA E VALE DO TEJO (ERRALVT), registado no livro respetivo sob o número 2963 em 09.03.2012, solicitando a emissão de parecer relativamente ao processo n.º97/2012 – EP, Estradas de Portugal, SA – EN243 Km 52+400 – Ponte sobre a Ribeira de Ulme com intervenção em áreas de Reserva Agrícola Nacional (RAN).-----

-----A Câmara apreciou e considerando o elevado interesse da referida operação para o desenvolvimento do Concelho, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável à pretensão da requerente e considerar o interesse público da obra.-----

-----  
-----

-----**(04) – PONTE DA CHAMUSCA E OUTROS / REUNIÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (13.03.2012):**-----

-----Acompanhada de Informação N.º17/2012 do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL e na sequência da reunião de trabalho ocorrida no dia 13.03.2012, foi presente uma Informação subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 14.03.2012, dando conhecimento dos resultados da reunião em que estiveram presentes também os Srs. Diretor de Estradas, Comandante da GNR, Coordenador da Proteção Civil e Comandante dos Bombeiros: “PONTE DA CHAMUSCA: Foi entregue documento sobre este assunto e apresentas sugestões para melhorar de imediato a situação pela retirada parcial de rails, mantendo-os nas vigas de tramo. Ver solução de cruzamento da Ponte da Chamusca por causa da fluidez de trânsito normal e dando atenção para viaturas de socorro dos bombeiros. Direção de Estradas vão voltar a analisar o assunto. PONTE ULME /EN243: Obras estão previstas começar em Abril, deverão durar dois meses. Está prevista intervenção pontual nalguns locais da estrada do Pereiro. Logo que acertadas datas será feita informação detalhada. CHAMUSCA / LARGO DO AREAL – Estrada do Campo / EN 118: O Serviço de Proteção Civil vai apresentar um esboço para estudo das Estradas de Portugal, com vista a melhorar a situação, incluindo a Rua da Pedreira.”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aguardar decisão da EP, Estradas de Portugal, e manifestar satisfação pelo arranque das obras na Ponte de Ulme /EN243. -----

-----**(05) – ECO PARQUE DO RELVÃO:**-----

-----**A) CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO:** -----

-----Subscrita pelo Sr Chefe de Gabinete, foi presente a seguinte Informação,

datada de 12 do corrente: “Realizou-se no passado dia 09/03/2011 reunião de trabalho na Câmara Municipal com o objetivo de analisar o funcionamento das comissões de acompanhamento, bem como definir o enquadramento da Comissão de Acompanhamento do Eco Parque do Relvão que se pretende criar. Na reunião participaram o Eng.º Rui Berkmeier (Quercus), o Eng.º Domingos Patacho (Quercus), o Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia Municipal, o Vereador Dr. Paulo Queimado e o Presidente da Junta de Freguesia da Carregueira. Na reunião foi possível obter por parte dos responsáveis da Quercus alguma informação importante sobre o funcionamento das comissões, dada a sua experiência na participação em várias entidades desse tipo, tendo sido possível identificar como ações determinantes os seguintes aspetos: a) Elaboração do Regulamento da Comissão; b) A Câmara Municipal deverá ser o promotor da Comissão; c) Deverão integrar a comissão: Câmara Municipal, assembleia Municipal, Junta de Freguesia, Proteção Civil, Associações Locais, Entidades da Saúde, Associações Florestais; d) As reuniões deverão ser periódicas (habitualmente 4 reuniões por ano); e) As reuniões devem ter ordem de trabalhos e atas, seguindo-se modelo institucional habitual. Abordou-se ainda a necessidade de num momento inicial as empresas instaladas no Eco Parque do Relvão serem convidadas a efetuar a sua apresentação, seguindo-se eventualmente visitas guiadas e explicativas, para que os membros que irão fazer parte da comissão tomem contacto com as realidades existentes. Os responsáveis da Quercus comprometeram-se em enviar para a Câmara Municipal de Chamusca alguns regulamentos de comissões já existentes, para que dentro de um mês seja possível ter pronto o regulamento da Comissão de Acompanhamento do Eco Parque do Relvão. Foi ainda referido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal

que irá ser constituído um grupo de trabalho entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da Carregueira para assegurar uma ainda maior circulação de informação entre as duas autarquias, bem como identificar e ultrapassar algumas situações que se venham a verificar no Eco Parque do Relvão.”.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, reafirmar a importância da implementação tendo em conta os diversos intervenientes.-----

-----**B) - DESCARGA DE ÁGUAS PLUVIAIS**:-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor da Carta da Firma RECIPOLYMERS – RECICLAGEM DE POLIMEROS, S.A, registada no livro respetivo sob o número 3012 em 12.03.2012, descrevendo o processo de descarga das águas pluviais, o processo de funcionamento da ETAR e as alterações que estão a efetuar em cada um dos processos, dando conhecimento do valor do investimento total efetuado pela empresa (250.000,00€).-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Garrido por ser interessado no processo do ponto seguinte saiu da sala, não participando na apreciação e votação do mesmo.-----

-----**(07) – PROJETO LEZÍRIA EMPREENDE / REUNIÃO DE CAPACITAÇÃO**:-----

-----Subscrita pelo Senhor Vereador JOÃO LOURENÇO, foi presente a seguinte Informação “ O projeto Lezíria Empreende tem por objetivo criar uma rede regional de apoio ao empreendedorismo, facilitando o acesso à criação de empresas e emprego, realizou no passado dia 06 de Março de 2012 uma reunião de Capacitação para os técnicos responsáveis pela dinamização do projeto. A reunião supracitada deu a conhecer as metodologias de trabalho e os documentos de divulgação. Nos próximos dias iremos proceder à divulgação do projeto que se encontre interessado na criação do próprio

emprego poderá, a partir do dia 15 de março de 2012, informar-se no Centro de Empresas da Chamusca, junto da técnica Milene Ferreira (Técnica do GIP).”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo aos procedimentos constantes da Informação transcrita.-----

-----**(08) – CENSOS SÉNIOR 2012:** -----

-----Presente uma Notícia do Jornal “O Mirante” dando conhecimento que durante a operação supra referenciada efetuada pela GNR identificou no distrito de Santarém um total de 1680 de idosos a viverem sozinhos e 197 a residirem isolados, existindo no concelho da Chamusca 165 idosos a viver sozinhos e 13 isolados.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, manter atenção e procedimentos sobre este assunto.-----

-----**(09) - DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO / PARREIRA:**-----

-----Carta registada no livro respetivo sob o número 3292 de 15 do corrente, do CENTRO DE APOIO SOCIAL DA PARREIRA, com sede em Rua do Centro de Dia, n.º2, freguesia de Parreira, concelho de Chamusca, NIPC 505321866, solicitando, certidão relativa a destaque de parcela de terreno do prédio urbano com 11.600 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Caminho Público, a Sul com Rua do Centro de Dia, a Nascente com Caminho Público e a Poente com Rua da Oficina, inscrito na matriz urbana da freguesia da Parreira sob o artigo P797 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 538 da mesma freguesia, resultando em:-----

-----Parcela A (espaço reservado para a construção do Lar de Idosos) com a área de 6.275,00m<sup>2</sup> confrontando a Norte e Nascente com caminho público, Sul com Rua do Centro de Dia, a Poente a terreno para construção B.-----

-----Parcela B (espaço reservado ao Centro de Dia) com a área de

5.325,00m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com caminho público, Sul com Rua do Centro de Dia, a Nascente com terreno para construção A, a Poente com Rua da Oficina. -----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta a importância deste Processo, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, mandar certificar que o solicitado cumpre as condições previstas na respetiva legislação para a operação pretendida.-----

-----**(10) – DOMASU: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO EM SOLO AGRÍCOLA – HERDADE DA MACHOUQUEIRA DO GROU / PARREIRA:**-----

Requerimento registado no livro respetivo sob o número 135 de 05 do corrente, de HERDADE DA MACHOUQUEIRA DO GROU, CRL, com sede em Horta de Santa Luzia, Coruche, solicitando, parecer relativo a instalação de um Sistema de Microgeração com potência de 20KW com estrutura fixa, sem seguidores solares, a instalar no prédio rústico denominado por Herdade da Machouqueira o Grou, inscrito na matriz sob o artigo 3 da Secção U-U4 da freguesia da Parreira, conforme descreve no requerimento e documentação que junta. -----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A., documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e considerando o interesse do projeto para o desenvolvimento da freguesia da Parreira e do concelho, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável ao pretendido.-----

-----  
-----  
-----

-----**(11) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL – PEDIDO DE LICENÇA PARA AÇÕES DE ATERRO OU ESCAVAÇÃO – PLANTAÇÃO COM EUCALIPTOS – PROPRIEDADE CASAL DO ALEGRE / ULME:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 140 de 05.03.2012, em que JOSÉ VICENTE COSTA, residente na Rua Augusto Sousa Maia, n.º45, 2140-369 Ulme, solicita licença para proceder a ações de aterro ou escavação que conduzam à alteração do relevo natural, destinadas a alteração dos socalcos já existentes para plantação com eucalipto numa área total de 20ha na propriedade denominada Casal do Alegre, sita na freguesia de Ulme e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 38/HP, de 07 do corrente, a qual conclui: “Face ao atrás disposto, a pretensão do requerente encontra-se condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN. A área de Montado de Sobro deverá ser salvaguardada, bem como todos os critérios de defesa contra incêndios.”.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado.**-----

-----O Senhor Vereador Dr. Paulo Queimado sugeriu que fosse feito o acompanhamento dos serviços tendo em conta a possibilidades de assoreamento.-----

-----**(12) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL – AÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL – ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO:**-----

-----**A) – PROPRIEDADE VALE DA VACA / CARREGUEIRA:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 40 de 09 do corrente, em que RUI E SUSANA GOMES, LDA., com sede no Vale da Vaca, Rua Quinta da Areia, n.º1, 2140-307 Pinheiro Grande, solicita Parecer para proceder a ações de alteração do coberto vegetal, destinadas à

arborização com eucalipto, numa área de 44ha, na propriedade denominada Vale da Vaca, sita na freguesia de Carregueira e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 40/HP, de 09 do corrente, a qual conclui: “Face ao atrás disposto, não existem condicionalismos na área classificada como Outras Áreas Florestais, sendo que para a área de REN será necessário o parecer da CCDR. Refere-se no entanto, que a defesa da floresta contra incêndios deveria ser reforçada, pela proximidade da área de intervenção ao Eco Parque do Relvão.”.-----

-----A Câmara apreciou e, tendo em conta a atual situação económica-financeira florestal no Concelho, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado, desde que salvaguardada a legislação aplicável**, tendo em conta a proximidade com a zona industrial do Eco Parque.-----

-----**B) – PROPRIEDADE CASCALHEIRA DE BAIXO / ULME:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 53 de 24.01.2012, em que ANTÓNIO MANUEL PINHEIRO DE MATOS, residente NA Rua Direita n.º5, Casalinho, Ulme, solicita Licença para proceder a ações de alteração do coberto vegetal, destinadas a plantação com eucalipto numa área de 5.65ha (rearborização – 0.49ha / arborização – 5.16ha), no prédio denominado por Cascalheira de Baixo, sita na freguesia de Ulme e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTF nº 44/HP, de 14 do corrente, a qual conclui: “Face ao atrás disposto, a pretensão do requerente encontra-se condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, sendo que, não havendo confirmação do erro de delimitação da área de Montado de Sobro, a mesma deverá ser salvaguardada. Na restante área não existem condicionalismos.”.-----

-----A Câmara apreciou e, tendo em conta a atual situação económica-financeira florestal no Concelho, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **deferir o solicitado e emitir a respetiva Licença.**-----

-----**(13) – CONTABILIDADE – CONTROLO ORÇAMENTAL/ FEVEREIRO 2012:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do "Mapa Resumo" bem como das RELAÇÕES elaboradas pela Secção de Contabilidade, discriminando a "Posição Orçamental da Receita", a "Posição Orçamental da Despesa", tudo referente ao mês de fevereiro findo, bem como do período de janeiro a fevereiro e comparativo com o ano anterior, documentos que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Ata para todos os efeitos.-

-----**(14) – RECURSOS HUMANOS: MOBILIDADE INTERNA – INTERCATEGORIAS / INTERCARREIRAS – PRORROGAÇÃO:**-----

-----Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, foi presente a seguinte Informação/Proposta: “Considerando os pressupostos estabelecidos nos artigos 59º a 63º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei nº 209/2009 de 3 de Setembro e pelas alterações introduzidas pelo artigo 18º da Lei nº 3-B/2010 de 28 de Abril, Lei nº 55-A/2010 e nº 4 da Lei nº 64-B/2010 de 30 de Dezembro, informo que: Os funcionários Carla Maria Trancas Mariano Brogueira e Mário José Fernandes Picoto Pereira encontram-se em regime de mobilidade interna inter-categorias como coordenadores técnicos nas seções de Impostos taxas e licenças e serviço de desporto e tempo livres, respetivamente desde 01 de Março de 2011 pelo período de 12 meses, sendo este período prorrogável até aos **18 meses** ou de acordo com as alterações introduzidas no nº 1 do artigo 44º da Lei nº 64-B/2011 de 30 de Dezembro **excepcionalmente até 31 de Dezembro de 2012**. Considerando a conveniência para o interesse público, designadamente a economia, a eficácia do serviço e otimização de recursos

humanos, **proponho** a prorrogação das mobilidades inter – categorias até ao período máximo.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **emitir parecer favorável à prorrogação das mobilidades inter-categorias dos referidos funcionários até 31 de Dezembro de 2012.**-----

-----**Documentos para conhecimento**-----

-----**(15) - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento de duas informações do Departamento Municipal de Proteção Civil sobre os seguintes assuntos:-----

-----**A) Transferência de Competências dos Governos Cíveis e dos Governadores Cíveis para Outras Entidades da Administração Pública –**

**Competências Transferidas no Âmbito da Proteção Civil: Informação Interna 15/2012:** enumerando as transferências de competências verificadas no

âmbito da Proteção Civil e da Defesa da Floresta Contra Incêndios:

1.Substituição da figura Governador Civil pelo Comandante Operacional Distrital para a declaração de situação de alerta; 2.Substituição da figura Governador Civil pelo Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil para a declaração de situação de contingência; 3.Substituição da figura Governador Civil pelo Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil para desencadear as ações de proteção civil, no âmbito distrital, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe; 4.Substituição da figura Governador Civil pelo Comandante Operacional Distrital na convocação e na presidência das Comissões Distritais de Proteção Civil;5.Substituição da figura Governador Civil pela Autoridade Nacional de Proteção Civil na elaboração dos planos distritais de emergência e dos planos especiais supramunicipais ou supradistritais; 6. Substituição das figuras Governador Civil e Presidente de Câmara Municipal pelo Comandante Operacional Distrital nos pedidos de

colaboração das Forças Armadas; 7. Substituição da figura Governador Civil pelo Presidente de Câmara Municipal na indicação das empresas que tiveram estabelecimentos afetados pelos incêndios, para poderem beneficiar da linha de crédito; 8. Substituição da figura Governador Civil pelo Responsável Regional pela Área das Florestas na presidência das Comissões Distritais de Defesa da Floresta Contra Incêndios e na coordenação e atualização contínua do planeamento distrital de DFCI. 9. Substituição da figura Governador Civil pelo Comandante Operacional Distrital na audição do Presidente da Câmara Municipal, para efeito da declaração da situação de alerta de âmbito distrital, quando estiver em causa a área do respetivo município; 10. Substituição da figura Governador Civil de Santarém pelo Comandante Operacional Distrital de Santarém nas competências resultantes do Plano Especial de Emergência para as Cheias na Bacia do Tejo.-----

----**B) Incêndio no PT 74 – Rua Da Fonte / Vale De Cavalos** (05.03.2012, pelas 19h30m): **Informação Interna 16/2012**, referindo que ocorreu incêndio no PT supra identificado da EDP sito na Rua da Fonte, junto à Escola Básica do 1.º Ciclo, padaria e Jardim Infantil em Vale de Cavalos, donde resultou a perda do PT, viatura da padaria e alguns vidros partidos da dita padaria, tendo ficado toda a zona envolvente sem energia tendo o piquete da EDP com a colocação de um gerador de grande porte para abastecimento da zona afetada.-----

-----**(16) – AR - AGUAS DO RIBATEJO:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento de faxes da Empresa AR, Águas do Ribatejo, EIM, sobre os seguintes assuntos:-----

-----**A) SANEAMENTO BÁSICO / FREGUESIA DE CARREGUEIRA:** ponto de situação dos trabalhos.-----

-----**B) SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CHAMUSCA / Situação de By Pass / Estação elevatória de Águas Residuais do Tejo e do Areal (6 e 7.03 – Instalação**

de Válvula de Seccionamento) / ETAR da Chamusca (6 a 13.03 – reparação do distribuidor rotativo do leito percolador).-----

-----**C) REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CHAMUSCA/**  
conclusão de trabalhos.-----

-----**(17) – RESITEJO / REUNIÃO (08.03.2012):** -----

-----A Câmara tomou conhecimento dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente dos assuntos abordados na reunião do passado dia 08 na RESITEJO.-----

-----**(18)– STAL – PRÉ-AVISO DE GREVE (22.03.2012):** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do Fax do SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, comunicando Greve Geral no dia 22.03.2012 das 0h00 às 24h00, “abrangendo todos os trabalhadores da Administração Local e Regional, independentemente do respetivo tipo de vínculo, incluindo as empresas municipais, intermunicipais, multimunicipais, fundações e outras empresas, designadamente concessionárias e prestadoras de serviços de natureza pública ou privada, bem como os que exercem funções nos estabelecimentos públicos de educação e ensino não superior, nas Associações Humanitárias de Bombeiros e nas IPSS’s e, ainda os colocados pelos Centros de Saúde.”.-----

-----**(19) – ZONA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS DA PARREIRA:**-----

----- A Câmara tomou conhecimento da Informação Sr. Presidente contando o historial do processo supra referenciado (Caraterização territorial, Tecido Empresarial da Freguesia, Espaço Industrial, Constrangimentos verificados e ponto de situação) e deliberou por unanimidade, continuar a desenvolver procedimentos necessários à resolução do assunto.-----

-----  
-----

**----- (20) – AGUARELA DO MUNDO / INTERRUPÇÕES NO FORNECIMENTO DE ENERGIA:-----**

-----Acompanhado do Ofício da Empresa Aguardela do Mundo registado no livro respetivo sob o número 3132 em 13.03.2012 dando conhecimento dos problemas que a empresa está a passar devido às constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica à empresa, foi presente a seguinte Informação subscrita pelo Sr. Chefe de Gabinete: “Fui contactado pelo Administrador da empresa Aguardela do Mundo - Águas de Nascente, SA no passado dia 12/03/2012 que me informou sobre os problemas que se estavam a verificar devido às constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica à empresa, que obviamente impedem o normal funcionamento da atividade, verificando-se com isso grandes prejuízos decorrentes das paragens na produção. Esta situação não é recente, dado que algumas empresas instaladas na ZAE-Ulme já enviaram para a Câmara Municipal em determinados momentos, reclamações sobre a prestação do serviço naquele espaço industrial. A situação verificada atualmente com esta empresa e também em outros momentos com as outras empresas, sempre teve como causa o mesmo problema, ou seja a atividade de nidificação das cegonhas, que existem em grande número em toda a freguesia de Ulme. Esta situação é recorrente e não tem uma resolução fácil, dado que as aves tentam fazer os ninhos em qualquer local, apresentando especial preferência pelas linhas de média tensão, levando o sistema a efetuar cortes automáticos de corrente, por razões de segurança, sempre que são detetados materiais sobre as linhas (ex: paus). Sugerir ao Administrador da empresa que efetuasse exposição do problema junto do seu fornecedor de energia elétrica. Confirmei junto do eletricitista da autarquia, que a EDP tem efetuado várias intervenções nos últimos dias nesta área, dada a intensidade com que as cegonhas

procuram realizar os seus ninhos. Á consideração superior.”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----**UM)** Manifestar o seu acordo aos procedimentos constantes da Informação transcrita;-----

-----**DOIS)** Verificar com a EDP todas as soluções possíveis com vista a minimizar os prejuízos para a Empresa;-----

-----**TRÊS)** Reafirmar a importância da Empresa para o desenvolvimento socioeconómico do concelho e região.-----

-----**(21) – CARTULME / EMPRESA DE PAPEL - CORREÇÃO DO PDM – ULME: --**

----- Subscrita pelo Senhor Chefe de Gabinete foi presente a seguinte Informação: “A Câmara Municipal tem estado a tratar este processo, dado que os proprietários da empresa pretendem efetuar a reativação da fábrica de papel de Ulme. Realizou-se reunião com a CCDRLVT no passado dia 14/02/2012 tem ficado acordada a tramitação do processo através da correção material do PDM para aquele espaço, tendo em conta que as construções existentes onde já funcionou a fábrica foram licenciadas em 1958. O Plano Diretor Municipal que ainda se encontra em vigor data de 1995, altura em que a fábrica se encontrava encerrada, não se perspetivando a sua reativação. Esta situação levou à não inclusão daquelas instalações no PDM vigente, pelo que se torna neste momento necessário efetuar a respetiva correção material. Já se procedeu ao levantamento topográfico da área destinada à atividade da empresa, que será classificada como zona de atividades económicas, estando para breve a apresentação do dossier completo do processo à Câmara Municipal de Chamusca. Importa também referir que o regulamento do PDM terá de ser alterado, dado que a atividade a instalar se classifica como "**Indústria Tipo 1**", por força do consumo energético, o que não está previsto no atual regulamento. Junto anexo planta

com levantamento da área ocupada pela empresa. Á consideração superior.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor da Informação do Sr. Chefe de Gabinete e deliberou por unanimidade, manifestar o elevado interesse da resolução deste assunto, bem como proceder a todos as ações necessárias de forma a solucionar este processo.-----

-----**(22) - DOMASU: ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) / MUNICÍPIO DE CHAMUSCA – PONTO DE SITUAÇÃO:**-----

-----Presente a Informação n.º36/MF de 28.02.2012, dando o ponto de situação deste processo, referindo, nomeadamente: “Já foi concluído o levantamento do edificado, sendo que no total dos onze quarteirões existem 220 edifícios, correspondendo a 425 frações, tendo sido visitados 58 frações habitacionais e 90 não habitacionais perfazendo um total de 148 frações visitadas. Torna-se necessário, no imediato, prosseguir os trabalhos de forma a concluir o levantamento de campo dos espaços públicos de seis quarteirões, terminar e enviar para validação o preenchimento das fichas do edificado de dois quarteirões, e terminar as plantas do edificado de quatro quarteirões”, conforme quadro que anexa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e continuará a acompanhar este assunto.-

-----**(23) – DESPORTO:**-----

----- **A) ATL DA PÁSCOA – FÉRIAS DESPORTIVAS 2012 (26 a 30 Março):**-----

-----Presente informação sobre esta atividade, a qual terá como público alvo, alunos do 1.º ciclo dos 6 aos 10 anos e o valor da inscrição é de 11,82€ (IVA já incluído), os espaços a utilizar serão a Piscina Municipal, Agorespace, Campo Municipal, Biblioteca Municipal e Pavilhão Gimnodesportivo da EB 2,3/S da Chamusca, contará com duas visitas exteriores (Batalha e Vila Nova da Barquinha):-----

-----A Câmara tomou conhecimento e acompanhará as atividades.-----

-----**B) PERCURSOS PEDESTRES “DA CHARNECA AO TEJO” (25.03.2012):**-----

----- Presente informação sobre esta atividade, o percurso terá a distância de 10 Km e a duração de 3h, sendo o grau de dificuldade média/baixo e contará com animação cultural e desportiva, com a envolvência de diversas entidades.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e acompanhará as atividades.-----

-----**(24) – CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, da “Posição dos Compromissos” correspondente de 02 a 13 de março do corrente ano, na importância global de 26.375,39€ (vinte e seis mil e trezentos e setenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos).-

-----**(25) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O senhor Presidente deu conhecimento dos contatos, reuniões e ações em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:-----

-----Dia 07.03: Reuniu com o Sr. Chefe do Serviço de Finanças sobre RESITEJO. Almoço de trabalho com o Sr. Rui Cordeiro / Galega.-----

-----Dia 08.03: Reunião da Comissão de Acompanhamento / SISAV. Reunião com câmaras municipais / RESITEJO – situação de pagamentos.-----

-----Dia 09.03: Reuniu com a QUERCUS, com Câmara Municipal / Assembleia Municipal e Junta de Freguesia. Reuniu com o Sr. Marinho Alves sobre loteamento no Arripiado.-----

-----Dia 13.03: Reunião com Diretor de Estradas de Santarém. Reuniu com empresa sobre Biogás da RESITEJO. Esteve presente na reunião de Direção da

Sociedade Parque Almourol.-----

-----Dia 15.03: Reuniu com a CCDRLVT sobre Plano Diretor Municipal – Procedimentos / Ponto de Situação / Perspetivas.-----

-----INFORMAÇÕES: Inauguração da UAT / Chouto (07.04.2012); CRA: Inauguração de Exposição sobre “publicidade”.-----

-----**(26) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL MATIAS:**-----

-----TRABALHOS EM CURSO: Decorrem trabalhos por administração direta. Execução de Bermas/Ulme, com recurso a aluguer de máquinas / Acompanhamento dos serviços.-----

-----**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**-----

-----Deu conhecimento do **agendamento da última semana**: Dia 05.03: Pelas 19h, estive em Vale de Cavalos, onde explodiu o PT junto da EB1 e JI. Dia 06.03: Pelas 10h reunião na CIMLT sobre Contratação de Refeições Escolares. Dia 07.03: Pelas 10h00m, reunião de trabalho no CISC com o Sr. Presidente da J. F. Carregueira sobre documentação de Comissão Social Interfreguesias Carregueira / Pinheiro Grande. Dia 08.03: Pelas 10h reunião semanal da CPCJ – Comissão restrita. Dia 09.03: Pelas 14h30 reunião de trabalho com UCC CHAMAL e Gabinete de Desporto sobre ação programada para dia 08.05.2012 – Prevenção de Diabetes (APDP). Pelas 19h00 – Reabertura de Bar / Instalações da União Desportiva de Chamusca, atividades ginástica, música e outras. Dia 12.03: Pelas 16h15 reunião conjunta da Direção do AVEJICC – Chamusca com Eng.º Tiago Melo da Resitejo sobre Programa “Eco Escolas”, Sensibilização com objetivo de integração deste programa no ano escolar 2012/2013. Dia 13.03: Pela 10h30 acompanhou reunião com Direção de Estradas. Pelas 14h30 reunião de Grupo “Ajuda Alimentar” – CLAS / Cantinas Sociais. Reunião de trabalho para preparação do evento da Semana Escolas +

que decorre de 17 a 20.04.2012. Dia 14.03: Contato com a empresa Águas do Ribatejo sobre ação “Escolas Amigas da Água” promovida pela QUERCUS e Águas do Ribatejo. Dia 15.03: Reunião restrita da CPCJ.-----

-----**INFORMAÇÕES:** Projeto Empreendedorismo – Lezíria Empreende / Apoiar micro: Divulgação do projeto (informações, folhetos para os munícipes).-----

-----**PAULO JORGE QUEIMADO:**-----

-----Deu conhecimento das reuniões e ações em que esteve presente desde a última até à presente reunião, referindo nomeadamente: Dia 10.03: Reabertura do Bar da União Desportiva de Chamusca. -----

-----VENDA AMBULANTE/ CHAMUSCA: ABAIXO-ASSINADO: Solicitou informações sobre o ponto de situação deste processo, referindo que área que está a ser utilizada tem-se expandido nos últimos dias. O Senhor Presidente informou que o processo vai ser brevemente analisado estando-se a proceder à recolha de informação e que disso foi dado conhecimento ao 1.º assinante.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim *Cristina Queimado* servindo de secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro.

O Presidente da Câmara

*Sérgio Morais da Conceição Carrinho*

O Técnico Superior,

*Cristina Isabel Pires Queimado*